

Edital nº 681/2013/7ªControladoria/TCM (Processo nº 0704212007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gerson Oliveira Lima**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gerson Oliveira Lima – Gestor do FUNDEB de Santana do Araguaia, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0704212007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 106/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 01 de julho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 682/2013/6ªControladoria/TCM (Processo nº 1053152010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Cristóvão da Silveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Cristóvão da Silveira – Responsável pelo Fundo Municipal Saúde de Tucumã, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1053152010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas na análise técnica:

- 1- O saldo final de disponibilidades é insuficiente para cobrir o montante de compromissos a pagar, contrariando o disposto no art.1º, §1º da LRF;
- 2- Não houve repasse ao INSS do total das contribuições retidas dos contribuintes;
- 3- Não foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais;
- 4- Não foram enviados aos Pareceres do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do exercício de 2010.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

Edital nº 683/2013/6ªControladoria/TCM (Processo nº 1053142010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Livia Lira Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Livia Lira Araújo – Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1053142010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas na análise técnica:

- 1- O saldo final de disponibilidades é insuficiente para cobrir o montante de compromissos a pagar, contrariando o disposto no art.1º, §1º da LRF;
- 2- Não houve repasse ao INSS do total das contribuições retidas dos contribuintes;
- 3- Não foram encaminhados os pareceres do Conselho Municipal de Assistência Social.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA DO 692 AO 698/2013 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 546301

Edital nº 692/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 140062009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria da Glória Albuquerque**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital,

que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria da Glória Albuquerque**, ordenadora de despesa da **Secretaria Municipal de Administração do Município de Belém, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, nos autos do processo nº **140062009-00**, sob pena de revelia. Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria

Edital nº 693/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 1380022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raimundo Lisboa da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Lisboa da Silva**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1380022008-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 694/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 1380052008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Edson Raimundo Alvarenga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Raimundo Alvarenga**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1380052008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 695/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 33992010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Kelly Cristina dos Santos Salomão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Kelly Cristina dos Santos Salomão**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do Município de Afuá, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **33992010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 697/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 672792010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Marcelo Pamplona**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo Pamplona**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Arari, no exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672792010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 697/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 672792010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Marcelo Pamplona**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo Pamplona**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Arari, no período de 01/01 à 30/04 exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672792010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 698/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 672792010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jorge Alves Felipe**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Alves Felipe**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Arari, no período de 01/05 à 31/12 exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672792010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

RESENHA DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552329

PORTARIA Nº 1086 /2013/PRES/TCM, DE 01/07/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 216/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA**, Contrato nº 224/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **SRA. MARIA GORETH SILVA DE ARAÚJO**, Contrato nº 257/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **C.A MOREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, Contrato nº 264/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **VIVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**.

PORTARIA Nº 1087 /2013/PRES/TCM, DE 01/07/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 003/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **SRA. CÉLIA GOMES FONTINELLI COSTA**, Contrato nº 004/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **SRA. LUCIMAR OLIVEIRA PAES E SILVA**, Contrato nº 015/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **SRA. CARMEM AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA**, Contrato nº 029/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **SR. HILDEMAR DE JESUS ALMEIDA**.

PORTARIA Nº 1088 /2013/PRES/TCM, DE 01/07/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 030/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **SRA. ELMITA PANTOJA RIBEIRO DE LIMA**, Contrato nº 077/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **SR. ADELÁRIO CORREA DOS SANTOS**, Contrato nº 078/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **SR. JOSÉ DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO DE LIMA**, Contrato nº 086/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA**.

PORTARIA Nº 1089 /2013/PRES/TCM, DE 01/07/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 089/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **ATEMAC CONSTRUTORA LTDA**, Contrato nº 089/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **CENTRO COMUNITÁRIO PADRE MARCOS**, Contrato nº 104/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **POSTO EXEMPLO COMÉRCIO LTDA**, Contrato nº 112/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **HF2 EMPREENDIMENTOS LTDA**.